



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 243 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 16 de junho de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº20 em 29/01/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Banca Examinadora para **AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER** em componente curricular, **Leitura e Produção Textual**, do **Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet - TSI EAD** do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, conforme previsto na Seção III, Capítulo XXII, da Resolução nº10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidora SANIR DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX083XX, (Coordenadora);

II - Servidora LUCIANA COLUSSI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX475XX;

III - Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº XX586XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e possui validade até o final do 1º semestre Letivo de 2023.

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 15:22)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **243**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2023** e o código de verificação: **27a13ac711**